

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO
SERVIDOR MAYCON ALVES SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 e nos termos da Resolução nº 12, de 5 de novembro de 2014;

Considerando o resultado da avaliação homologada pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD instituída pela Portaria nº 08, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO POR MERECIMENTO ao servidor efetivo MAYCON ALVES SILVA, Escrivário, Matrícula nº 309105, elevando-o da Classe B, Nível BI, Padrão “C” para a Classe B, Nível BI, Padrão “D”, nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de junho de 2024.

Itapemirim, ES, 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente